



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Miracatu/SP- CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nºs 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e a Lei Municipal nº 1380/2006 , faz saber dos recursos interpostos contra a lista de candidatos, publicada no dia 09 de maio de 2019, sendo os resultados dos recursos, relacionados abaixo.

### **1. DO ACESSO ÀS RESPOSTAS DOS RECURSOS**

1.1- Os candidatos poderão ter acesso à(s) resposta(s) de seu(s) recurso(s) no Departamento de Assistência Social, localizado em sala anexa ao Ginásio de Esportes. Será exibida a resposta do recurso diretamente relacionada à inscrição do candidato.

1.2- Não será informada e/ou enviada qualquer resposta de recurso aos candidatos, por fax, e-mail, postal ou por telefone. O candidato que não puder comparecer para ter acesso à (s) resposta (s) de seu (s) recurso(s), não será comunicado a terceiros qualquer informação sobre o(s) seu(s) recurso(s).

### **2. DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS DE REVISÃO DO GABARITO OFICIAL**

<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Situação</b>
003	TAINA DOS SANTOS SILVA DINIZ	INDEFERIDO

Miracatu, 17 de Maio de 2019

Joselma Aparecida Mendes da Costa  
Presidente do CMDCA